



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 943, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa membros das Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude para acompanharem, fiscalizarem e zelarem pela regularidade, em todas as fases, do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2024/2027, a realizar-se em 1º de outubro de 2023.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** que no dia 1º de outubro de 2023 será realizada a eleição para os cargos de Conselheiros Tutelares do Distrito Federal – quadriênio 2024/2027;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios zelar pela fiscalização do referido processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** que compete às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude acompanhar, fiscalizar e zelar pela regularidade, em todas as fases, do processo eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, nos termos do art. 18, XVI, da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 2009; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0075390/2023-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, sem prejuízo de suas atuais designações, os Promotores de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, LESLIE MARQUES DE CARVALHO, RENATO BIANCHINI, LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES e KARINA SOARES ROCHA, e a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para acompanharem, fiscalizarem e zelarem pela regularidade, em todas as fases, do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2024/2027, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/09/2023, às 19:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0577115** e o código CRC **90426038**.

19.04.3756.0075390/2023-85